



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 03/03/2025
Edição nº 3227

DECRETO Nº 22/2025

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de nº 712/2024 de 30/10/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

Códigos	Suplementar Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003	CONTROLE INTERNO	
04.122.0002.2067	Manutenção da Divisão de Controle Interno	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
03.002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
410	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
490	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO	
10.301.0004.2026	Manutenção do FMS - Fundo Municipal de Saude	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1441	02498-Assistência Farmacéutica Nova - CUSTEIO - F.2498	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1561	02498-Assistência Farmacéutica Nova - CUSTEIO - F.2498	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1641	02518-Assistencia Farmaceutica Nova - INVESTIMENTO	35.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001	DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.2084	Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



ESTADO DO PARANÁ

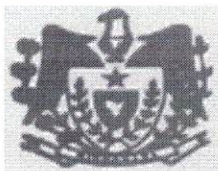
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

2790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	390.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06.006	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2098	Gabinete do Secretário de Educação.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3190	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
3220	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0003.6015	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3571	00940-Bloco Financ. Gestão Prog Bolsa família e Cad. Único - Port 113/2015	10.000,00
	TOTAL	650.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, ficam utilizados os valores de anulações de dotações conforme demonstrado abaixo:

Códigos	Anulação Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
03.002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0007.1090	Revitalização de Ruas / Avenidas e Praças	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
620	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8.000,00
03.005	DIVISAO DE TESOURARIA	
28.843.0002.0008	Pagamento da Dívida Contratual	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
820	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	22.000,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO	
10.301.0004.2026	Manutenção do FMS - Fundo Municipal de Saude	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1430	01498-Assistência Farmacéutica - Estadual	45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1540	01498-Assistência Farmacéutica - Estadual	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1630	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0008.2049	Manutenção da Divisão de Agricultura e Abastecimento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001	DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.2084	Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2800	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	420.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2820	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
	TOTAL	650.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 12 dias do mês de fevereiro de 2025


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal